

RUMO A UMA TAXONOMIA PARA A CLASSIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO MONETÁRIAS NO BRASIL

TOWARDS A TAXONOMY FOR THE CLASSIFICATION OF NON-MONETARY FINANCIAL INSTITUTIONS IN BRAZIL

Isa Salgado^a
Renato Sousa^b
Fernando W. Cruz^c

RESUMO

Objetivo: Busca-se a indicação de um conjunto de categorias para construção de uma taxonomia para a classificação de instituições financeiras não monetárias no Brasil, com expectativa de contribuir na organização e na recuperação de informações relacionadas à indústria financeira. **Metodologia:** Pesquisa aplicada, com abordagem qualitativa, a partir de revisão de literatura em documentos relacionados a organizações financeiras no Brasil. Para o início da construção da taxonomia aplicou-se seis etapas da proposta de Aganette e Teixeira (2017). **Resultados:** Foram encontradas ambiguidades e inconsistências no uso dos termos relacionados aos produtos e as instituições financeiras brasileiras, com indicativos de oportunidade e carência de construção de taxonomias e de outros instrumentos de organização e de representação do conhecimento e da informação para apoiar a regulamentação do sistema financeiro no país. **Conclusões:** A investigação realizada permitiu elicitare diversas características do contexto que se mostraram essenciais para o alcance da taxonomia desejada e foi possível apresentar os primeiros resultados no sentido de prover insumos para organização dos materiais relacionados, e, por consequência, facilitar o processo de recuperação.

Descritores: Taxonomia. Classificação. Instituição financeira. Instituição financeira não monetária.

^a Doutoranda em Ciência da Informação na Universidade de Brasília (UnB). Brasília, Brasil. E-mail: isamrs@terra.com.br.

^b Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Curso de Arquivologia e Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília (UnB). Brasília, Brasil. E-mail: renatosou@unb.br.

^c Doutor em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília (UnB). Docente do Curso de Engenharia de Software e Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília (UnB). Brasília, Brasil. E-mail: fw@unb.br.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea serve-se de acelerada evolução da tecnologia e da conectividade. Essa evolução impulsiona, inclusive, a transformação do mundo dos negócios e a maneira como as empresas operam. Neste contexto, as organizações, públicas ou privadas, enfrentam crescentes pressões para responder rapidamente às mudanças. Elas precisam atuar de maneira inovadora e com agilidade na tomada de decisão, seja em nível estratégico, tático ou operacional. Essa realidade intensifica a necessidade de gestão de conhecimento e de informações para fins estratégicos e de competição por mercado. Em consequência, torna-se crescente a busca por sistemas mais avançados e efetivos de organização e gestão de informações.

Importa também ressaltar que a sociedade contemporânea enfrenta muitos desafios, dentre eles, as mudanças climáticas, a desigualdade social, a violência e os conflitos armados. Esses problemas afetam milhões de pessoas em todo o mundo e requerem ações colaborativas, muitas vezes com uma dimensão financeira significativa. Em consequência, os sistemas financeiros têm um papel relevante. Para a questão das mudanças climáticas, por exemplo, as organizações que atuam no mercado financeiro podem incentivar iniciativas voltadas para o alcance de uma economia de baixo carbono, como o financiamento de projetos de energia renovável e de investimentos em tecnologias limpas. Por outro lado, a falta de investimento e empréstimo para as soluções sustentáveis pode constituir obstáculos para a solução de desafios globais.

Tais desafios também têm reflexo na classificação dos vários tipos de instituições que atuam no sistema, em particular, as denominadas “instituições financeiras” (IFs). Acerca da classificação das IFs, em meio a uma pesquisa sobre os bancos que atuam no Brasil, chamou atenção o arcabouço legal que regulamenta os serviços financeiros no país. Esses serviços permanecem sustentados pela Lei nº 4.595, de 31 dezembro de 1964 (Brasil, 1964), que instituiu o Sistema Financeiro Nacional (SFN). Esse dispositivo foi reconhecido como lei complementar, pelo disposto no artigo 192 da Constituição Federal de

1988 (Brasil, 2020). Apesar disso, há artigos na lei que apontam para a constituição brasileira de 1946 (Brasil, 1946). O que sugere estar defasado e antiquado para a realidade atual.

Considerando esse ambiente, uma busca preliminar acerca das instituições classificadas como financeiras, no Brasil, resultou na verificação de que existe uma grande diversidade de termos e de conteúdo em definições correlacionadas à expressão “instituição financeira”. Tal diversidade foi encontrada em diferentes fontes, desde a legislação específica até a literatura em geral. O Bacen define, por exemplo, as instituições financeiras monetárias (IFM) como “*entidades com capacidade de receber depósitos ou substitutos próximos de depósitos*” (Glossário, [2022], n.p.). Em contrapartida, as organizações que não têm autorização para captação de depósitos recebem a denominação de instituições financeiras não monetárias (IFNMs). Essa categoria inclui uma grande variedade de instituições, a exemplo de sociedades de seguros, sociedades corretoras e sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários (Glossário, [2022]).

Na busca por compreender a diversidade de instituições classificadas como IFNM, no Brasil, foi identificada possível relevância em investigação sobre o referido tema, uma vez que estudos sobre classificação de IFs, no país, é uma área de domínio pouco explorada, porém, importante pelo impacto social que representa no contexto atual. Assim, um estudo foi realizado e este artigo foi elaborado na busca por responder a seguinte questão de pesquisa: quais categorias podem ser utilizadas na construção de uma taxonomia de IFNM, com expectativa de contribuir na organização e na recuperação de informações relacionadas ao tema?

Então, a partir da fundamentação teórica sobre taxonomias e observações de aspectos teóricos, da regulamentação e das práticas das IFNM, no Brasil, busca-se a indicação de um conjunto de categorias para construção de uma taxonomia, com expectativa de contribuir na organização e na recuperação de informações relacionadas ao tema. Assim, espera-se alcançar benefícios para auxiliar na eliminação de ambiguidades e para uma homogeneização de termos relacionados às IFs, no Brasil, em particular, sobre as IFNM.

A opção pela construção de uma taxonomia teve como base os estudos de Aganette, Alvarenga e Souza (2010). E, em função da diversidade e da complexidade de características envolvidas, para a construção da taxonomia de IFNM, no Brasil, este estudo inicial envolveu caracterização e classificação dos mercados em que as IFs estão inseridas. Em estudo futuro, pretende-se analisar as características particulares identificadas para as IFNMs. Ao final, espera-se alcançar um resultado que auxilie dirimir dúvidas e contribuir para as pesquisas sobre taxonomia, no campo da Ciência da Informação, especialmente, no campo das linguagens de representação e recuperação de informações financeiras.

2 TAXONOMIA E CLASSIFICAÇÃO

O termo taxonomia é derivado do grego taxis, com sentido de ordem, associado ao grego nomos, que significa lei ou norma. A palavra foi usada pela primeira vez, em 1735, com a publicação da versão inicial da obra *Systema Naturae*, pelo cientista e médico sueco Karl Von Linné, e, assim, tornou-se conhecida como pertencente ao domínio da biologia. Dois séculos após essa publicação, o termo foi utilizado em outro domínio: na classificação dos objetivos educacionais. Mais precisamente em 1956, quando o educador Benjamin S. Bloom divulgou uma classificação que dividia os objetivos educacionais em seis níveis: avaliação, síntese, análise, aplicação, compreensão e conhecimento. (Aganette; Alvarenga; Souza, 2010). Entretanto, na atualidade, é nos ambientes digitais que a taxonomia reaparece. Tal reconhecimento é feito em Aganette, Alvarenga e Souza (2010) e em Campos e Gomes (2007).

Segundo Campos e Gomes (2007), as taxonomias têm sido bastante empregadas em portais corporativos, em bibliotecas digitais e na Web Semântica. Ainda de acordo com as autoras, as taxonomias atualmente são estruturas classificatórias que têm por finalidade servir de instrumento para a organização e recuperação de informação nas empresas. Esse entendimento também é compartilhado por Aganette, Alvarenga e Souza (2010). Para esses autores, as taxonomias têm relevância no campo da gestão empresarial, onde são utilizadas como instrumento de organização e recuperação de conhecimento e aprendizagem. Em resumo, todos esses autores advogam que as taxonomias

são estruturas classificatórias que têm por finalidade servir de instrumento para a organização e recuperação de informação nas empresas.

Interessa ainda destacar a observação feita por Aganette, Alvarega e Souza (2010) sobre o uso do conceito taxonomia em diversos domínios científicos e tecnológicos, em particular, na Ciência da Informação. De acordo com os autores, nessa área de conhecimento, as taxonomias, por vezes, são equiparadas a sistemas de classificação. Ressalta-se que o ato de classificar foi, originalmente, descrito como processo mental relacionado à designação e ordenação do universo do conhecimento. De forma elementar, pode-se dizer, então, que classificar “é a ação de colocar juntas as coisas similares” (Robredo, 2005, p. 128). Por fim, ainda é preciso reconhecer quem primeiro introduziu a noção de categoria nos sistemas de classificação: Ranganathan, em 1967, com menção a cinco Categorias Fundamentais: Personalidade, Matéria, Energia, Espaço e Tempo (Campos; Gomes, 2007).

Por fim, vale mencionar o alerta de Campos e Gomes (2007) sobre a ausência de neutralidade das taxonomias, apontando a necessidade de recorte determinado pelas características da organização a que servem. Assim, as particularidades das IFs e da indústria financeira representam significativa parte do presente estudo. Na seção 4, sobre procedimentos metodológicos, outras diretrizes e orientações para a construção de taxonomia adotadas, neste estudo, estão descritas.

3 IFNM E MERCADO FINANCEIRO

O conceito de mercado é associado à função dos participantes em unidades econômicas. Os participantes podem ser divididos em compradores e vendedores. Os compradores são aqueles que adquirem bens e serviços – denominados como consumidores – ou aqueles que adquirem mão de obra, capital e matéria-prima para produzir bens e serviços. Os vendedores são aqueles que vendem bens e serviços, inclusive, os trabalhadores, que vendem sua mão de obra, e os proprietários dos recursos, que arrendam terras ou comercializam recursos de qualquer natureza. Os compradores e os vendedores interagem, em conjunto, e, nessa interação, formam um mercado. Um mercado

é, portanto, “um grupo de compradores e vendedores que, por meio de suas reais ou potenciais interações, determinam o preço de um produto ou de um conjunto de produtos” (Pindyck; Rubinfeld, 2005, p. 7).

No limites de cada mercado, para garantir a sobrevivência, as organizações precisam responder às pressões decorrentes de diversos fatores do ambiente de negócios. Alguns desses fatores são associados ao mercado em que elas atuam (Turban *et al.*, 2009). Para caracterizar esse mercado, em sentido amplo, o ponto de partida do estudo foi buscar entendimento sobre o que é mercado. Então, para começar a proposição de uma taxonomia das IFNMs, revisaram-se as características do mercado em que atuam essas organizações – o mercado financeiro.

3.1 MERCADO FINANCEIRO

O sistema financeiro movimenta os recursos entre poupadores e tomadores. Ele é composto por diversos tipos de instituições. Adotando a ideia de mercado de Pindyck e Rubinfeld (2005), é possível associar as organizações que atuam no sistema financeiro à formação do mercado financeiro. Nesse sentido, o termo mercado financeiro é usado para referência ao ambiente em que ocorrem as transações financeiras, como a compra e venda de ações, títulos, moedas estrangeiras, *commodities* e outros ativos financeiros. E, a partir dos diversos produtos comercializados, o mercado financeiro pode ser reconhecido em diferentes segmentos, como mercado monetário e de crédito, mercado de mercadorias e de futuros, e outros. Esses segmentos também podem ser subdivididos.

Os mercados monetários e de crédito têm funções e características distintas. No mercado monetário, são realizadas operações à vista ou empréstimos a curto prazo, isto é, em poucos meses. Isso incluem instrumentos financeiros tais como títulos do governo, certificados de depósito, letras do tesouro, papel comercial e outros instrumentos de dívida de curto prazo. O mercado monetário também é frequentemente utilizado pelos bancos centrais

para implementar as suas políticas monetárias, como o controle da taxa de juros de curto prazo (Mankiw, 2008).

No mercado de crédito, por sua vez, as IFs fornecem empréstimo e financiamento. Nesse mercado, as IFs emprestam e tomam emprestado dinheiro por meio de instrumentos financeiros, como por exemplo, empréstimos pessoais e corporativos, hipotecas e outros instrumentos de dívida. Um exemplo são os cartões de crédito (Pindyck; Rubinfeld, 2005). Dentre esses instrumentos também estão os projetos de infraestrutura e aquisição de imóveis, entre outros. Outros segmentos com características específicas são os mercados de câmbio, de capitais e de derivativos, além do mercado de seguros e previdência. O mercado de câmbio é aquele em que são negociadas moedas de diferentes países. É também chamado de mercado cambial ou *Forex* (abreviação da língua inglesa *Foreign Exchange*) (Mankiw, 2008).

O mercado de capitais é um mercado financeiro em que empresas e governos podem levantar capital a longo prazo, emitindo ações, títulos e outras formas de valores mobiliários para os investidores. Nesse mercado, as empresas podem emitir ações que representam uma fração de propriedade da empresa e dão aos investidores o direito a uma parte dos lucros (Oxera, 2012). As empresas também podem emitir títulos, como *debêntures* e notas promissórias, que são dívidas de longo prazo que pagam juros aos investidores (Abreu, 2018). De acordo com os produtos negociados, esse mercado pode ser classificado como mercado de títulos e valores mobiliários ou mercado de mercadorias e futuro (Oxera, 2012).

O mercado de títulos e valores mobiliários é um mercado financeiro no qual são negociados títulos emitidos por empresas, governos e outras organizações. Um título é “um acordo escrito para devolução de uma dívida” (Mankiw, 2008, p. 563). Os títulos incluem, entre outros, ações, títulos de dívida, fundos de investimento e derivativos. As transações no mercado de títulos são realizadas por meio de corretoras de valores mobiliários, bancos de investimento e outras IFs (Abreu, 2018). A principal função do mercado de títulos é fornecer financiamento para empresas e governos que precisam de capital para financiar seus projetos (Mankiw, 2008).

Já no mercado de mercadorias e futuro são negociados contratos padronizados de compra e venda de *commodities*, a exemplo disso, temos o petróleo, o ouro, o trigo e outros ativos financeiros. Esses contratos especificam a quantidade, qualidade, data de entrega e preço de uma determinada *commodity*, o que permite aos compradores e vendedores fixar o preço de uma transação futura, com a intenção de reduzir os riscos de flutuações nos preços.

O mercado de mercadorias é um mercado de produtos físicos, *commodities*, como produtos agrícolas e recursos minerais. De acordo com o produto, o mercado possui características próprias. As *commodities* são negociadas no presente. O mercado do ouro, por exemplo, é amplamente controlado. Esse controle ocorre pela oferta e demanda, por condições econômicas globais, por notícias e eventos geopolíticos, além de outros fatores que afetam os preços de *commodities* em geral. Esse mercado é ainda controlado por regulamentações internacionais que regem o comércio de ouro, como a Convenção de Genebra, que limita a venda de ouro a governos estrangeiros e proíbe o uso de ouro como forma de pagamento de dívidas internacionais. No mercado futuro, por outro lado, os contratos são negociados para entrega em uma data futura específica (Pindyck; Rubinfeld, 2005).

No mercado de derivativos, são negociados contratos que derivam de um ativo subjacente, como uma ação, um índice, uma moeda ou uma mercadoria. Nesse mercado, os investidores podem obter exposição aos movimentos de preços do ativo subjacente, sem precisar ter a posse deles. Esse mecanismo é utilizado para fins de especulação, proteção (*hedging*) ou arbitragem, que significa busca de oportunidades de lucro decorrentes de diferenças de preço em mercados diferentes (Abreu, 2018).

Já o mercado de seguros e previdência oferece diversos produtos e serviços de proteção financeira para indivíduos, empresas e instituições governamentais. No mercado de seguros, os produtos desenvolvidos para a cobertura de riscos estão relacionados a eventos inesperados, como acidentes automobilísticos, doenças, morte e danos materiais. No mercado de previdência, os produtos se concentram na ajuda aos indivíduos no sentido de acumular recursos financeiros para a aposentadoria (Pindyck e Rubinfeld, 2005). No

mercado de previdência, são desenvolvidos e comercializados produtos para o planejamento de aposentadorias, como por exemplo, planos de previdência privada, fundos de pensão e seguros de vida com cobertura para risco de longevidade, que planejam um fluxo de renda para o futuro (Abreu, 2018).

3.2 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O mercado financeiro é composto por diferentes tipos de instituições, são elas: bancos, corretoras, bolsas de valores, agências reguladoras, investidores individuais e institucionais e empresas. Para caracterizar essas instituições, no Brasil, foi realizada uma pesquisa na literatura científica, no arcabouço legal e em publicações comerciais relacionadas a tais instituições. Nesta seção, é apresentada uma síntese dessa revisão, exceto o que trata do resultado obtido na literatura científica que é apresentado na seção 4, com detalhamento de procedimentos metodológicos.

3.2.1 Instituições financeiras no arcabouço legal do SFN

A Constituição Federal (CF), mais especificamente o seu Artigo 192, (Brasil, 2020) e a Lei Complementar nº 4.595, de 31 dezembro de 1964¹, recepcionada pela CF (Brasil, 1964), é a base para instituição do SFN. O Artigo 10º dessa lei determina ser atribuição privativa do Banco Central² a autorização de funcionamento de IFs, no país, exceto na previsão de decreto do Poder Executivo, quando a instituição for estrangeira.

Dentre as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central estão as IFNM, também conhecidas como instituições não bancárias. Essas organizações prestam serviços financeiros, mas não tem autorização para receber depósitos à vista, assim não podem criar moeda por meio de operações de crédito. Essas IFs operam com os chamados ativos não monetários como

¹ A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 trata sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias no Brasil e cria o Conselho Monetário Nacional (CMN) (Brasil, 2021b).

² A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 (Brasil, 2021b), cita Banco Central da República do Brasil. Essa instituição passou a ser denominada Banco Central do Brasil, pelo decreto-lei nº 278, de 28 de fevereiro de 1967 (Brasil, 1967).

ações, certificados de Depósito Bancário (CDB)s, títulos, letras de câmbio e debêntures (O que são [...], [2023]). O Banco Central mantém e divulga periodicamente lista de IFs autorizadas a funcionar. Essa lista pode ser consultada no site da Bacen (Conheça [...], [2023]). Além das IFMs, a lista inclui, dentre outros, os tipos de organizações listadas na Tabela 1, que também informa a quantidade de IFs autorizadas atualmente.

Tabela 1 – Tipos de IFNM autorizadas a atuar no Brasil

Tipo de IFNM	Quantidade de autorizadas
Administradora de consórcio	141
Associação de poupança e empréstimos	1
Companhias hipotecárias	5
Gestor de banco de dados	5
Instituições de pagamento (IP)	77
Sociedades de crédito direto	100
Sociedades de crédito, investimento e financiamento	65
Sociedades de crédito imobiliário	0
Sociedades de crédito imobiliário repassadora	1
Sociedades de arrendamento mercantil	17
Sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários (TVM)	61
Sociedades distribuidoras de TVM	103
Sociedades corretoras de câmbio	56

Fonte: Adaptado de Conheça [...], ([2023]).

Além da listagem da Tabela 1, na página denominada “o que são instituições não bancárias?” (O que são [...], [2023]), ao apresentar uma alternativa aos serviços financeiros, o Banco Central apresenta as instituições “não bancárias” que operam com ativos não monetários como ações, CDBs, títulos, letras de câmbio e debêntures. Nessa fonte, a lista de IFNM inclui: sociedade de crédito, financiamento e investimento, agência de fomento, associação de poupança e empréstimo, sociedade de crédito imobiliário, companhia hipotecária, sociedade de crédito ao microempreendedor e à

empresa de pequeno porte e sociedade de arrendamento mercantil. Também são mencionadas empresas que atuam como Infraestrutura do Mercado Financeiro (IMF) e dos arranjos de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro. Esse conteúdo foi comparado durante o processo de construção da taxonomia apresentada na seção 5.

3.2.2 Instituições financeiras em publicações comerciais

Como referência para a caracterização das IFs em publicações comerciais foram utilizados os dados da *National Classification of Economic Activities* (CNAE). Essa classificação é mantida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão coordenador do Sistema Nacional de Estatísticas Econômicas. E ela segue padronização internacional e a atual versão é derivada da versão 4 da *International Standard Industrial Classification of All Economic Activities* (ISIC 4).

No Brasil, as estatísticas oficiais relativas a atividades econômicas estão todas referenciadas à CNAE. No país, a CNAE é oficialmente adotada pelo Sistema Estatístico Nacional e pelos órgãos federais gestores de registros administrativos. Na Administração Pública, essa classificação é a principal referência de cadastros e registros administrativos nas três esferas de poder. Suas principais aplicações, enquanto sistema estatístico, é o Cadastro Central de Empresas e o Sistema de Contas Nacionais do Brasil e pesquisas domiciliares (IBGE, c2024). Por essa relevância, essa foi a referência utilizada neste estudo.

Mais especificamente foi utilizada a versão 2.0 da CNAE. Essa versão foi elaborada com base em levantamento de negócios feito pelo IBGE, no período 2007-2012, e é estruturada em cinco níveis (IBGE, c2024): seções; divisões; grupos; classes; e subclasses. No primeiro nível, estão definidas 21 seções. A seção K é a que trata mais diretamente das atividades financeiras, de seguros e outros serviços relacionados. Mas em pelo menos seções há elementos que tangenciam os serviços financeiros. É o caso da seção U, específica para agrupar os organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

A seção K inclui a Divisão 64, que classifica as atividades voltadas a criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros próprios ou de terceiros. Esta divisão inclui as atividades das sociedades de capitalização. As notas explicativas da divisão descrevem as atividades de intermediação financeira como aquelas exercidas primordialmente pelas instituições do SFN, nas formas definidas pelas leis nº 4.595/64 (Brasil, 1964) e nº 4.728/65³ (Brasil, 1965). Porém, faz ressalva para incluir unidades fora do SFN com atividades de criação, coleta e redistribuição de fundos financeiros, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, caixas de financiamento de corporações, concessão de crédito pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), dentre outras.

Além das atividades de intermediação financeira, a seção k compreende as instituições de Seguros, regulamentadas pela Superintendência Nacional de Seguros Privados (SUSEP) e pelo Conselho Gestor da Previdência Complementar, as sociedades de capitalização, a previdência complementar, os planos de saúde e as atividades relacionadas à propriedade de ativos, tais como as atividades das empresas *holdings*, as atividades de fundos de investimento e outras organizações financeiras. Portanto, essa seção engloba os produtos e serviços das IFNM, de interesse neste estudo. O detalhamento dessa seção, com a descrição das atividades, somado às referências científicas e legais mencionadas anteriormente, compõe a base conceitual da taxonomia aqui desenvolvida.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Neste estudo, realizou-se uma pesquisa aplicada que, segundo Goldenberg (2015, p. 111), é destinada a investigar questões práticas, ou seja, baseadas no desejo de conhecer para “tornar-se capaz de fazer melhor ou de maneira mais eficiente”. Quanto aos métodos de coleta e análise de dados, a pesquisa é qualitativa, isso porque envolve a obtenção de informações textuais,

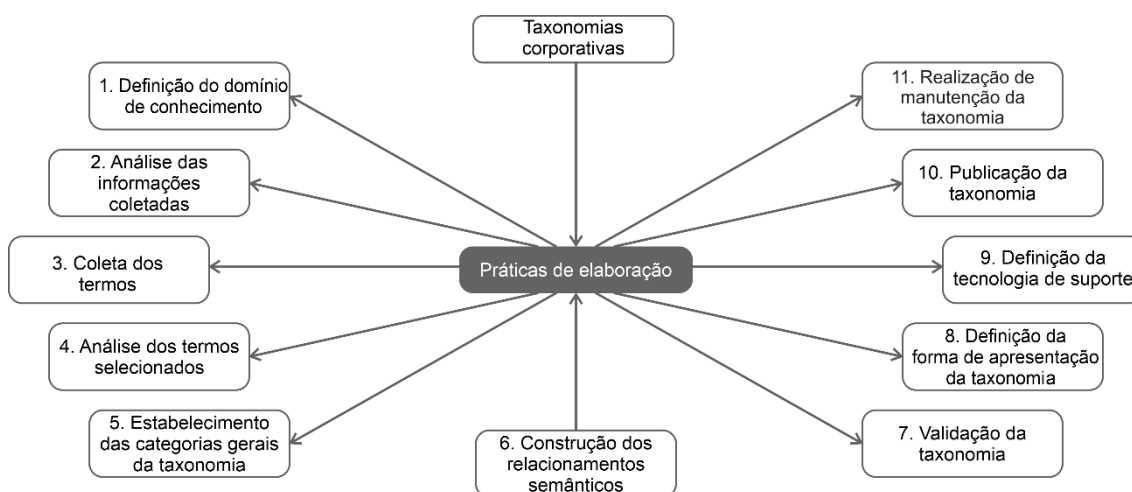
³ A Lei 4.728/65 disciplinou, especificamente, o mercado de capitais e estabeleceu medidas para o seu desenvolvimento (Brasil, 2021c).

resultantes de análise de documentos recolhidos em revisão de literatura (Creswell, 2010).

Inicialmente, realizou-se uma revisão de literatura sobre a escolha do instrumento para classificação das informações e a construção da taxonomia, com destaque para o conteúdo encontrado em Campos e Gomes (2007); Aganette (2010); Aganette, Alvarenga e Souza (2010); Vital e Café (2011); Aganette e Teixeira (2017) e Pimentel (2017). Então, percebeu-se a adequação da taxonomia para um processo de classificação. Conseqüentemente, para este estudo, escolheu-se iniciar a construção de uma taxonomia de domínio para a classificação de organizações identificadas como IFNM no Brasil.

Conforme esquematizado na Figura 1, a proposta de Aganette e Teixeira (2017), direcionada para o contexto corporativo, contempla oito etapas: (1) levantamento terminológico, (2) seleção de termos, (3) definição de termos, (4) definição das categorias; (5) ordem de citação das categorias; (6) normalização gramatical, (7) validação da taxonomia e (8) manutenção da taxonomia. Na elaboração desse artigo, foram aplicadas somente as seis primeiras etapas, porém, em pesquisa futura é indicado fazer a validação e atualização do produto. Essa foi a alternativa adotada e, para isso, considerou-se ser oportuno levar em conta a natureza organizacional das instituições financeiras.

Figura 1 – Mapa Conceitual das Práticas de Construção de Taxonomias Corporativas



Fonte: Aganette (2010).

Na seleção de fontes para revisão de literatura, considerou-se relevante, para a construção de taxonomias, a observação dos critérios gerais propostos por Campos e Gomes (2007): comunicabilidade, utilidade, estimulação e compatibilidade. De acordo com as autoras, para alcançar a comunicabilidade, os termos empregados devem representar a linguagem utilizada pelo usuário. Para a utilidade, os termos somente são úteis quando representativos para um conjunto de documento. Para a estimulação, o uso dos termos devem induzir o usuário a continuar a navegação pelo sistema. E, finalmente, para a compatibilidade, os termos adotados devem representar o campo que se está sendo ordenado, além de fazer parte das atividades e funções da organização.

Com foco no alcance desses critérios, para a revisão de literatura acerca de IFs, identificou-se a necessidade de adotar três tipos de fontes: literatura científica, arcabouço legal e publicações comerciais. A expectativa é que com essas fontes fossem identificados termos utilizados pelos usuários e considerados conjuntos de documentos, além de encontrar formas para facilitar a navegação e a ordenação dos campos.

Então, para a exploração de publicações na literatura científica foram consultadas quatro bases de dados: *Library, Information Science & Technology Abstracts with Full Text* (Lista), especializada em Ciência da Informação; *Web of Science* (WoS) e *Scopus, bases interdisciplinares*; e *Google scholar* (GS), extensa base com conteúdo em diversos idiomas. Essa pesquisa foi realizada no mês de fevereiro de 2022. Na Lista e na WoS, a consulta não rendeu resultados. Nas buscas feitas na base *Scopus* foram identificados 15 artigos publicados entre 2009 e 2020, com inclusão do termo no título. Tais artigos tratam sobre diversos assuntos envolvendo as instituições financeiras. Foram obtidos dados sobre o porte, a natureza, a localização; e os serviços prestados. Na base de dados GS, considerando a presença do termo em qualquer parte do registro, foram obtidos 4.640 itens.

Dos itens obtidos foram levados em conta apenas documentos publicados a partir de 2021, na língua portuguesa, contendo, simultaneamente, os termos "Instituição financeira", "Brasil" e "Ciência da Informação". Esse filtro se justifica pelo interesse em estudar o uso do termo no Brasil e, em particular, na Ciência

da Informação. O resultado foi a recuperação de 117 documentos que foram explorados. Posteriormente, para encontrar documentos de caráter normativo, foi consultada a CF e o arcabouço legal em torno da Lei Complementar nº 4.595/64 (Brasil, 1964), além de informações no portal do Bacen. Finalmente, para observação do uso prático e comercial, foram extraídas informações da CNAE.

Com a finalidade de dar início à seleção de categorias para a construção da taxonomia, foram utilizados o Microsoft Excel e os *softwares* XMind 8⁴, MAXQDA *Analytics Pro 2022*⁵, como instrumento de elaboração de mapas conceituais e planilhas. E, para escolher o método de construção foram estudadas as propostas constantes em Aganette, Alvarenga e Souza (2010) e Aganette (2010), ilustrada no mapa conceitual da Figura 1 e em Aganette e Teixeira (2017).

Enfim, a expectativa que orientou o trabalho foi a de alcançar um instrumento de estruturação conceitual das IFs que possa fornecer às pessoas um guia para compreensão do assunto e para descoberta de informação relacionada ao tema. Entretanto, espera-se, sobretudo, que a experiência documentada, nesse artigo, possa agregar conhecimento para práticas de construção e o uso de taxonomias.

5 ANÁLISES DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos nesse estudo são, de forma geral, decorrentes da aplicação da proposta por Aganette e Teixeira (2017). Na primeira etapa, por exemplo, foi realizado um levantamento terminológico. Esse levantamento foi baseado nos documentos obtidos na revisão de literatura apresentada na seção 3. Utilizou-se como balizadores a classificação adotada na CNAE (IBGE, c2024) e o Glossário do Bacen (Glossário, [2022]).

⁴ O XMind 8 está disponível no endereço <https://www.xmind.net/>, Acesso em 23 de janeiro de 2022.

⁵ Referência ao *software* Maxqda *Analytics Pro 2022 (Release 22.0.1)*, disponível no endereço <http://www.maxqda.com/open-source-software>.

Sobre isso, no levantamento da regulamentação como base para a categorização de IFs, foi possível encontrar apenas uma norma com conteúdo direcionado especificamente para classificação, a saber, a Carta-circular nº 2345/93 (Bacen, 1993). E o conteúdo de tal normativa permitiu chegar às categorias: pública federal, pública estadual, privada nacional, privada nacional com participação estrangeira, instituição financeira privada nacional com controle estrangeiro e estrangeira.

Quanto à linguagem científica, foram considerados documentos obtidos nas bases de dados em busca pelos termos “instituição” e “instituição financeira”, na forma lematizada, conforme citada na seção 3. Ao todo foram identificados 117 documentos com os tipos informados na Tabela 2.

Tabela 2 – Resultado busca GS

Tipo	Quantidade	Itens repetidos	Itens exclusivos
Artigos	42	2	40
Boletim MEC	1	0	1
Dissertações	32	0	32
Livros	2	0	2
Trabalhos de conclusão de curso (TCCs)/monografias	29	0	29
Notas de aulas	3	1	2
Relatório de cibersegurança	1	0	1
Relatórios técnicos (Mestrado profissional)	2	0	2
Teses	5	0	5
Total	117	3	114

Fonte: Elaborado pela autora.

Neste estudo, em função da confiabilidade das fontes, somente 77 documentos, referente aos artigos, dissertações e teses, foram utilizados. O conteúdo deles foi analisado por meio da ferramenta “Explorador de Palavras do *software* Maxqda com objetivo de obter dados sobre as características e os relacionamentos das IFs. Foram destacadas citações no entorno do termo “instituição financeira”. As citações foram exportadas para o *software* Microsoft

Excel, onde foram geradas planilhas e ressaltadas as palavras relacionadas às categorias definidas no *Classification Research Group (CRG)*⁶: Na Tabela 3, estão listadas as quantidades de termos “instituição” e “instituição financeira”, na forma lematizada, encontradas nos 77 documentos.

Tabela 3 – Instituição financeira – Quantidade de citações

Arquivos	Quantidade de documentos	Quantidade de citações dos termos				Total
		Instituição	Instituições	Instituição financeira	Instituições financeiras	
Artigos	40	83	110	0	77	310
Dissertações	32	219	249	0	106	606
Teses	5	28	73	32	44	182
Total	77	330	432	32	227	1098

Fonte: Elaborado pela autora.

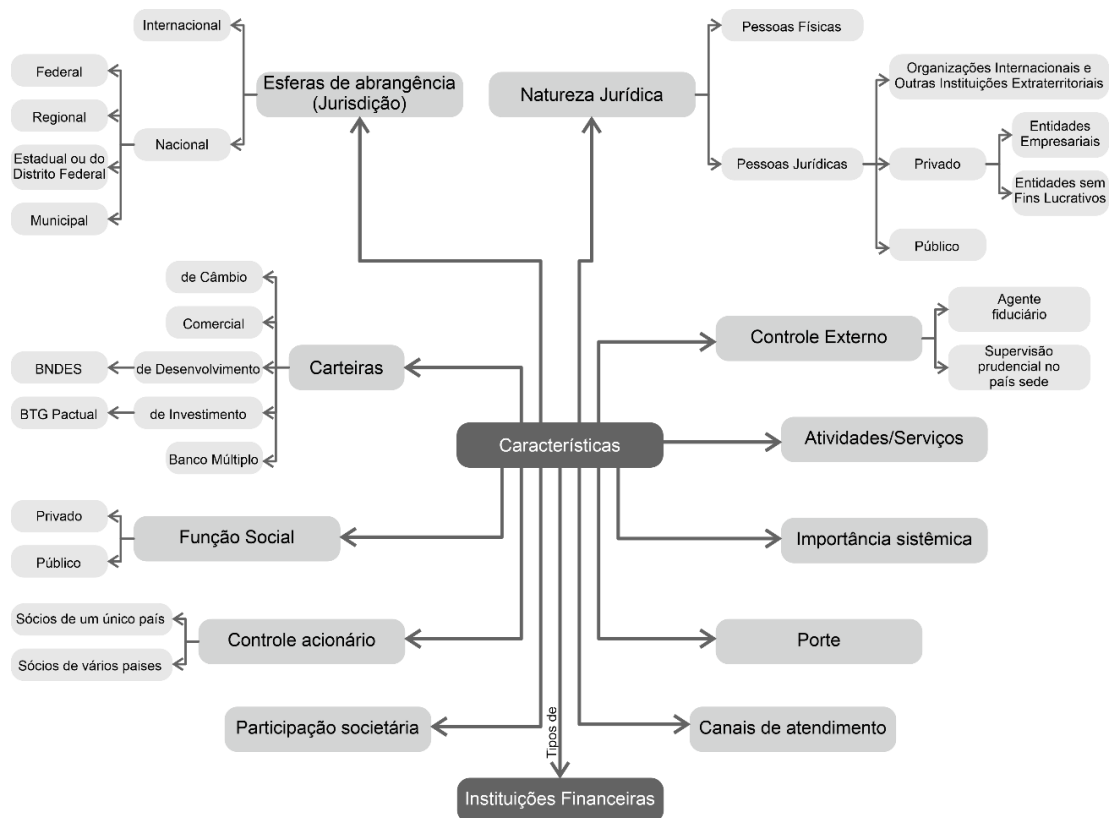
A partir da análise feita, gerou-se uma lista de termos mais citados e criou-se mapas conceituais. Os termos listados foram classificados para formação de um agrupamento em categorias provisórias definidas a partir da proposta de categorias fundamentais do CRG. Interessante observar, nesse resultado, a contribuição de classificações e categorias já desenvolvidas por outros autores. Ou seja, o enriquecimento possível na soma e compartilhamento de conhecimentos.

Na sequência, foram exploradas as definições das categorias encontradas e foram construídos mapas conceituais. Esse tipo de mapa foi utilizado por permitir representação de estruturas e de ligações entre conceitos, de forma a proporcionar a visualização das relações entre os conceitos referentes ao assunto em estudo (Pimentel, 2017). Um dos mapas elaborados está apresentado na Figura 2, na qual é apresentada uma esquematização das classes de características das IFs identificadas no trabalho, a exemplo de Natureza Jurídica, que contempla pessoas físicas e pessoas jurídicas. Essa

⁶ O CRG é um desdobramento das categorias de *Ranganathan* para a elaboração de classificações facetadas (*Classification*, 2019). As categorias definidas são: coisa, tipo, parte, propriedade, material, processo, operação, agente, paciente, produto, subproduto, espaço e tempo (Pereira; Moreira; Santarém Segundo, 2021).

elaboração parece evidenciar a complexidade envolvida no mapeamento das IFs. Em decorrência desse resultado, após a identificação das características e a definição dos termos, a proposta de identificação de categorias para a construção da taxonomia registrada, neste artigo, passou a ser restrita ao segmento de IFNM. Nessa construção, com base no critério de compatibilidade, mencionado na seção anterior, foi levada em conta a necessidade de hierarquização e a segmentação dos mercados em virtude da grande variedade de instituições, a exemplo de sociedades de seguros, sociedades corretoras, e sociedades distribuidoras de TVM.

Figura 2 – Características das instituições financeiras no Brasil



Fonte: Elaborado pela autora.

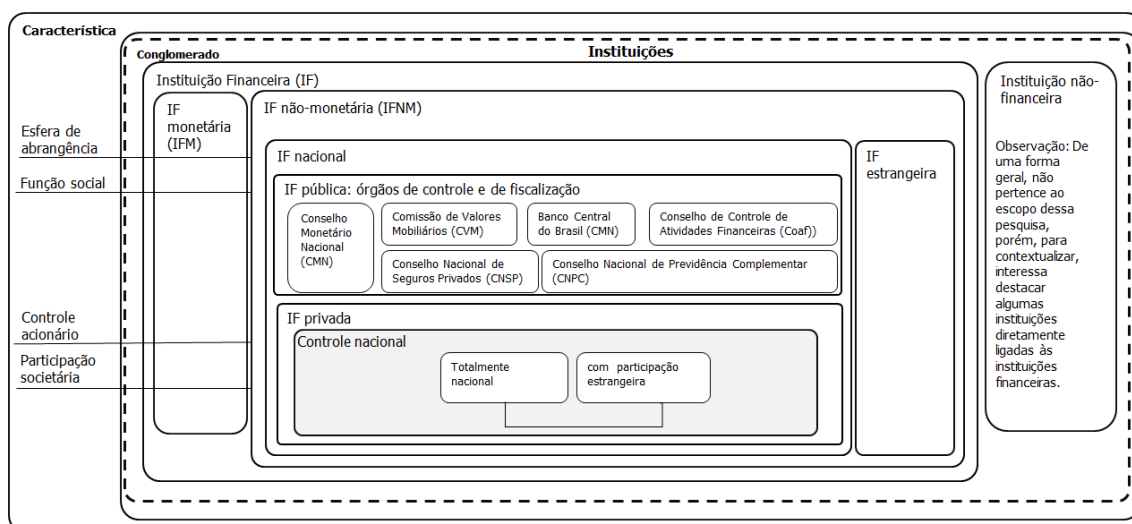
Em seguida, a definição das categorias e a ordenação de citação das categorias de IFNM foram necessárias para a identificação dos termos (descritores conceituais). No passo seguinte, a partir de uma nova síntese, foi feita a redefinição das categorias e hierarquização dos termos em novas categorias com objetivo de identificação das propriedades essenciais e a interrelação dessas propriedades. Então, foi feita a estruturação hierárquica em

renques e cadeias. Ao final dessas etapas, foram obtidos os seguintes produtos: uma lista preliminar de termos e conceitos e alguns mapas conceituais com a estrutura classificatória preliminar.

Finalmente, no que diz respeito ao objetivo do estudo registrado neste artigo, foi realizada a normalização gramatical. Então, foi feito o tratamento dos termos para alcançar a forma substantiva e singular, além da padronização do uso de letras maiúsculas e minúsculas nos termos. O critério adotado para normalização das siglas foi o uso de todas as letras em maiúsculas, e para as outras palavras, foi escolhida a escrita com a primeira letra maiúscula e as demais minúsculas.

As categorias superiores para compor a taxonomia de IFNMs, construída até a etapa de normalização gramatical, estão apresentadas na Figura 3. Na figura, ilustra-se as classes, as características e as relações das classes. Também apresenta-se e relaciona-se as instituições, de uma forma contextual, contemplando as IFs e as instituições não financeiras. Além disso, ilustra a classificação das IFs em IFM e IFNM, com detalhamento de características e classe das IFNM, e inclusão, por exemplo, da característica “esfera de abrangência”, categorizadas em IF nacional e IF estrangeira.

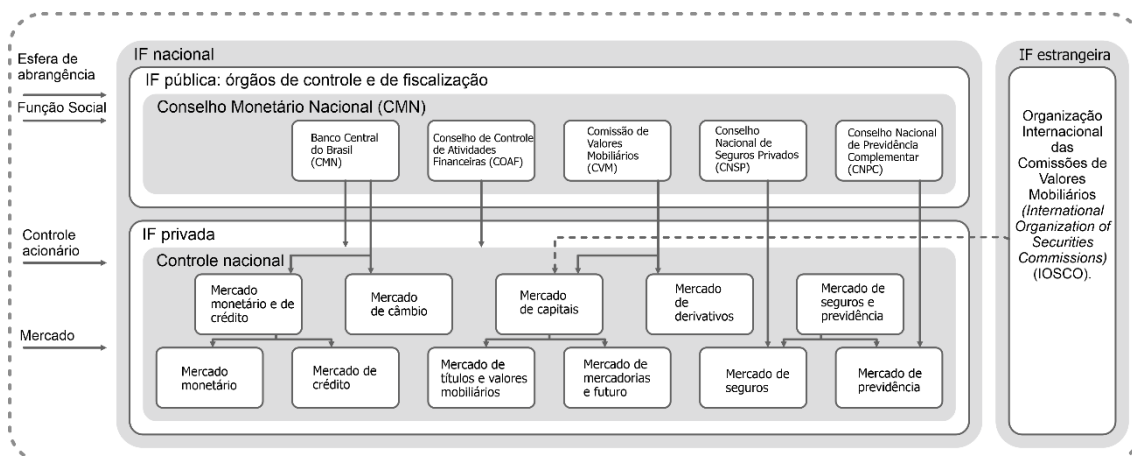
Figura 3 – Taxonomia IFNM – categorias superiores



Fonte: Elaborado pela autora.

Em outra perspectiva, mas com acréscimo de detalhes e adoção das mesmas características, na Figura 4, apresenta-se um esquema dos mercados identificados com os respectivos órgãos controladores. Nessa figura, há referência a instituições pertencentes a outros mercados. Por exemplo, do mercado monetário e de crédito são IFNM: Administradora de consórcio, Companhias hipotecárias, Sociedades de crédito, investimento e financiamento, Sociedades de crédito imobiliário, Sociedades de arrendamento mercantil (*Leasing*), Sociedade de fomento mercantil (*Factoring*). Sobre IFNM do mercado de seguro e previdência, destacam-se, inclusive, as IFs cativas⁷ e prestamistas, sociedades de seguros e fundos de pensões. Esse mercado tem características muito específicas, por isso, não foi explorado nesse estudo. Também importa destacar que, além das instituições pertencentes a um mercado específico ou a um conjunto de mercados, o Banco Central autoriza o funcionamento de entidades de infraestrutura ou prestação de serviços às demais instituições. Elas estão classificadas como: Gestoras de banco de dados e instituições de pagamento (IP) (O que são [...], [2023]).

Figura 4 – IFNM – Mercados e órgãos reguladores



Fonte: Elaborado pela autora.

O resultado obtido no estudo permite apresentar detalhes em cada segmento do mercado em análise. Entretanto, para concluir a apresentação feita neste artigo, em vez de detalhamentos, considera-se de maior relevância chamar

⁷ As instituições financeiras cativas são entidades que prestam serviços financeiros a um grupo limitado de empresas, notadamente as denominadas *holdings* (Bacen, 2023b).

a atenção para situações identificadas no processo de categorização e de construção de uma taxonomia. É relevante, por exemplo, destacar que, ao longo do estudo, a navegação por categorias, na prática, permitiu estabelecer conexões, ou associações, guiando descobertas de informação, conforme consignado em Campos e Gomes (2007).

A seleção e a navegação por categorias permitiu, por exemplo, identificar a desatualização e incompletude da formalização do arcabouço legal do SFN. Evidenciou-se, então, a desregulamentação das Administradoras de cartões de crédito, classificadas por Pindyck e Rubinfeld (2005) como IFs do mercado de crédito, uma vez que cobram juros sobre os saldos devedores. No Brasil, recebem o nome de Administradora de cartões de crédito as IFs autorizadas para realizar atividades de empresas que fazem a intermediação entre os portadores de cartões de crédito, lojistas parceiros, bandeiras dos cartões e as instituições financeiras. A receita dessas organizações provém de anuidades, taxas de administração, comissões e remuneração de garantia. Apesar dessa caracterização, essas instituições não integram o SFN (IBGE, c2024), por isso, não foi considerado o Mercado de cartões de crédito no Brasil.

Essa e outras conexões revelam possibilidade de uso das taxonomias e das classificações para a organização da informação e do conhecimento no âmbito da indústria financeira. O uso do referencial teórico adotado, em especial, Campos e Gomes (2007); Aganette (2010); Aganette, Alvarenga e Souza (2010); Vital e Café (2011); Aganette e Teixeira (2017) foi útil e complementar no estudo realizado.

6 CONCLUSÕES

A experiência de identificação de um conjunto de categorias para construção de uma taxonomia para a classificação de IFs evidenciou que os aspectos contextuais, em nível global, que impactam o sistema financeiro, estão refletidos na complexidade do universo das IFs. No Brasil, em particular, o resultado do estudo sugere haver carência de pesquisas relacionadas a taxonomia e classificação de instituições pertencentes à indústria financeira.

Assim vale destacar que a investigação realizada permitiu elicitar diversas características do contexto que se mostraram essenciais para o alcance da taxonomia desejada e foi possível apresentar os primeiros resultados no sentido de prover insumos para organização dos materiais relacionados, e, por consequência, facilitar o processo de recuperação.

Também é necessário considerar que o papel das IFs passou por mudanças ao longo do tempo. As mudanças se aceleram na atualidade, quando a humanidade enfrenta muitos desafios globais, mas serve-se de acelerada evolução da tecnologia e da conectividade. Essa realidade tem reflexo no ambiente corporativo, em particular, nos sistemas de organização da informação e do conhecimento, no mercado financeiro. Também tem impacto o uso do termo “instituição financeira” (IF).

Além disso, foi identificado que o arcabouço regulatório do sistema financeiro no Brasil está desatualizado e possui falhas que podem levar a ambiguidades e inconsistências no uso dos termos relacionados aos produtos e às instituições que atuam nesse sistema. Isso fica evidente na pesquisa sobre termos relacionados a administradoras de cartão de crédito e a *holding*. Por fim, o resultado reforça a oportunidade e a carência de instrumentos de organização e de representação do conhecimento e da informação para apoiar a regulamentação do sistema financeiro no país.

REFERÊNCIAS

ABREU, Edgar. **Curso Preparatório CPA-20 CAIXA**: módulos I a VII. Brasília: CAIXA, 2018.

AGANETTE, Elisângela Cristina. **Taxonomias corporativas**: um estudo sobre definições e etapas de construção fundamentado na literatura publicada. 2010. 104 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

AGANETTE, Elisângela Cristina.; ALVARENGA, Lídia; SOUZA, Renato Rocha. Elementos constitutivos do conceito de taxonomia. **Informação & Sociedade**, João Pessoa. v. 20, n. 3, p. 77-93, set./dez. 2010. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/article/download/14352>. Acesso em: 20 jan. 2022.

AGANETTE, Elisângela Cristina; TEIXEIRA, Livia Marangon Duffles. **Taxonomias Corporativas**: uma proposta de procedimento operacional para

construção baseada na teoria e na prática. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ENANCIB, 18., 2017, Marília. **Anais [...]**, Marília: Ancib, 2017. p. 1-20. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/104054>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Carta-Circular Nº 2345**. Dispõe sobre a classificação das instituições financeiras e revoga a carta-circular n. 1.735, de 20.10.87. Brasília: Banco Central do Brasil, 1993. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/c_circ/1993/pdf/c_circ_2345_v1_o.pdf. Acesso em: 20 jan. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Glossário**. Rio de Janeiro: IBGE, [2022]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/glossario>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Nota metodológica - matriz do patrimônio financeiro**. 2. ed. Brasília, DF: Departamento de Estatísticas do Banco Central do Brasil, 2023b. Disponível em: https://aprendervalor.bcb.gov.br/content/estatisticas/Documents/Tabelas_especiais/Matriz_Patrimonio_Financeiro_Metodologia.pdf. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965**. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Brasília. Presidência da República - Casa Civil, 2021c. Disponível em <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4728.htm>. Acesso em: 20 Jan 2022.

BRASIL. [Constituição (1946)]. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Brasília, DF: Presidência da República, 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 1 abr. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 1 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 278, de 28 fevereiro de 1967**. Altera a denominação do Banco Central da República do Brasil, dispõe sobre suas contas, orçamentos, balanços, atos e contratos, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0278.htm. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964**. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 1964.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4595compilado.htm. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965**. Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento. Brasília: Presidência da República, 1965. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4728.htm. Acesso em: 20 jan. 2022.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida; GOMES, Hagar Espanha. Taxonomia e classificação: a categorização como princípio. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (ENANCIB)*, 8., 2007, Salvador. **Anais [...]**. Salvador, BA: Ancib, 2007. p. 1-14. Disponível em: <http://www.enancib.ppgci.ufba.br/artigos/GT2--101.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2022.

CLASSIFICATION RESEARCH GROUP (CRG). *In: Wikipedia*. [S. l.: s. n.], 2019. Disponível em: https://en.wikipedia.org/wiki/Classification_Research_Group. Acesso em: 16 fev. 2022.

CONHEÇA instituições autorizadas, reguladas ou supervisionadas pelo BC. *In: Banco Central do Brasil*. [S. l.]: Banco Central do Brasil, [2023]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/encontreinstituicao>. Acesso em: 16 fev. 2023.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 296 p.

GOLDENBERG, Mirian. **A Arte de Pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Comissão Nacional de Classificação (Concla). **Classificação Nacional de Atividades Econômicas, versão 2.0 (CNAE 2.0)**. Rio de Janeiro: IBGE, c2024. Disponível em: <https://cnae.ibge.gov.br/?view=estrutura>. Acesso em: 28 jun. 2024.

MANKIW, Nicholas Gregory. **Introdução à economia**. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

MAXQDA. **MAXQDA Analytics Pro 2022 (Release 22.0.1)**. [S. l.: s. n.], c2024. Disponível em: <http://www.maxqda.com/open-source-software>. Acesso em: 28 jun. 2024.

O QUE SÃO instituições não bancárias?. **Banco Central do Brasil**, [2023]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/instituicoesnaobancarias>. Acesso em: 15 fev. 2023.

OXERA. **Quais seriam os custos e benefícios para mudar a estrutura competitiva do mercado para serviços de negociação e pós-negociação em Brasil?**. Oxford: Oxera Consulting Ltd, 2012.

PEREIRA, Clayton Martins; MOREIRA, Walter; SANTARÉM SEGUNDO, José Eduardo. Classificação facetada: proposta de categorias fundamentais para organizar teses e dissertações em uma biblioteca digital. **Encontros Bibli: Revista eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da informação**, Florianópolis. v. 26, p.1-21, 2021. DOI: 10.5007/1518-2924.2021.e79427. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/79427>. Acesso em: 28 jun. 2024.

PIMENTEL, Laura. **O mapa conceitual na construção de taxonomias para organização da informação na web**. 2017. 77 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PINDYCK, Robert Stephen; RUBINFELD, Daniel Lee. **Microeconomia**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

ROBREDO, Jaime. **Documentação de hoje e amanhã: uma abordagem informatizada de biblioteconomia e dos sistemas de informação**. 4. ed. rev. ampl. Brasília: Edição do autor, 2005

TURBAN, Efraim; SHARDA, Ramesh; ARONSON, Jay E.; David KING. **Business intelligence: um enfoque gerencial para a inteligência do negócio**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

VITAL, Luciane Paula; CAFÉ, Ligia Maria Arruda. Ontologias e taxonomias: diferenças. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 16, n.2, p.115-130, abr./jun. 2011. DOI: 10.1590/S1413-99362011000200008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/VxhxGfW6zfhpfTswwPM5wXP/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 28 jun. 2024.

XMIND. **Xmind 8**. [S. l.]: Xmind Ltda, c2024. Disponível em: <https://www.xmind.net/>. Acesso em: 23 jan. 2022.

TOWARDS A TAXONOMY FOR THE CLASSIFICATION OF NON-MONETARY FINANCIAL INSTITUTIONS IN BRAZIL

ABSTRACT

Objective: The aim is to indicate a set of categories for the construction of a taxonomy for the classification of non-monetary financial institutions in Brazil, with the expectation of contributing to the organization and retrieval of information related to the financial industry. **Methodology:** Applied research, with a qualitative approach, based on a literature review of documents related to financial organizations in Brazil. To begin

building the taxonomy, six stages of the proposal by Aganette and Teixeira (2017) were applied. **Results:** Ambiguities and inconsistencies were found in the use of terms related to products and Brazilian financial institutions, indicating an opportunity and lack of construction of taxonomies and other instruments for organizing and representing knowledge and information to support the regulation of the system finance in the country. **Conclusions:** The investigation carried out allowed us to elicit several characteristics of the context that proved to be essential for achieving the desired taxonomy and it was possible to present the first results in order to provide inputs for organizing related materials, and, consequently, facilitating the recovery process.

Descriptors: Taxonomy. Classification. Financial institution. Non-monetary financial institution.

HACIA UNA TAXONOMÍA PARA LA CLASIFICACIÓN DE LAS INSTITUCIONES FINANCIERAS NO MONETARIAS EN BRASIL

RESUMEN

Objetivo: Se pretende indicar un conjunto de categorías para la construcción de una taxonomía para la clasificación de instituciones financieras no monetarias en Brasil, con la expectativa de contribuir para la organización y recuperación de informaciones relacionadas a la industria financiera. **Metodología:** Investigación aplicada, con enfoque cualitativo, basada en una revisión de la literatura de documentos relacionados con organizaciones financieras en Brasil. Para comenzar a construir la taxonomía se aplicaron seis etapas de la propuesta de Aganette y Teixeira (2017). **Resultados:** Investigación aplicada, con enfoque cualitativo, basada en una revisión de la literatura de documentos relacionados con organizaciones financieras en Brasil. Para comenzar a construir la taxonomía se aplicaron seis etapas de la propuesta de Aganette y Teixeira (2017). **Conclusiones:** La investigación realizada permitió extraer varias características del contexto que resultaron esenciales para lograr la taxonomía deseada y fue posible presentar los primeros resultados con el fin de brindar insumos para organizar los materiales relacionados y, en consecuencia, facilitar el proceso de recuperación.

Descriptores: Taxonomía. Clasificación. Institución financiera. Institución financiera no monetaria.

Recebido em: 15.07.2023

Aceito em: 03.06.2024